



edp  
Renewables

**EDP Renováveis Brasil S.A.**

CNPJ/MF nº 09.334.083/0001-20 - NIRE 35.300.351.789

**ATA DA 144<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Em 17 (dezesseste) de abril de 2025, às 10h00min, na sede da **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.** ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73 Lapa de Baixo-CEP 05069-900. **2. Presença e Convocação:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; e dos Conselheiros Sr. Fábio William Loretí e Sr. Manuel Ortiz Plaza, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** aprovação da contratação de fianças bancárias por suas subsidiárias integrais **Central Eólica Borborema I S.A.**, **Central Eólica Borborema III S.A.** e **Central Eólica Borborema IV S.A.**, (em conjunto, "Subsidiárias") junto ao Banco do Brasil S.A., para garantir o saldo devedor decorrente de seus respectivos financiamentos contratados junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.; **(ii)** caso aprovado o item acima, autorizar que a Companhia figure como devedora solidária das referidas fianças bancárias; **(iii)** autorização para a outorga de procurações corporativas pela Companhia, nos termos do Artigo 18, alínea (d), do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** ratificação de outorga de procuração corporativa pela Companhia, nos termos do Artigo 18, alínea (d), do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 18, alínea (b), do Estatuto Social da Companhia, a contratação de fianças bancárias pelas suas Subsidiárias, da seguinte forma: (a) Fiança bancária a ser contratada pela Central Eólica Borborema I S.A., sociedade por ações com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 136, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.034.077/0001-46, junto ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote B, Torre I, 13º andar, Edifício Banco do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91 ("Banco do Brasil"), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 163.336.142,00 (cento e sessenta e três milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e dois reais), como garantia do saldo devedor decorrente do Contrato de Financiamento nº 187.2024.981.8776, celebrado pela Central Eólica Borborema I S.A. e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Passaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0001-20 ("BNB"); (b) Fiança bancária a ser contratada pela Central Eólica Borborema III S.A., com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco 22, Bloco A, Sala 138, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.034.180/0001-96, no valor de R\$ 54.351.640,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), junto ao Banco do Brasil, como garantia do saldo devedor decorrente do Contrato de Financiamento nº 187.2024.1005.8777, celebrado pela Central Eólica Borborema III S.A. e o BNB; (c) Fiança bancária a ser contratada pela Central Eólica Borborema IV S.A., com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 139, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.034.101/0001-47, no valor de R\$ 71.870.610,00 (setenta e um milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e dez reais), junto ao Banco do Brasil, como garantia do saldo devedor decorrente do Contrato de Financiamento nº 187.2024.1006.8778, celebrado pela Central Eólica Borborema IV S.A. e o BNB. **5.2.** Autorizar que a Companhia figure como devedora solidária às Subsidiárias contratantes no âmbito das fianças bancárias arrolados acima. **5.3.** Ficam os administradores da Companhia e das Subsidiárias autorizados a assinar todo e qualquer documento necessário e a praticar todo e qualquer ato necessário para a contratação e emissão das fianças bancárias arroladas acima. **5.4.** Ato contínuo, foi deliberada a aprovação das outorgas de procurações corporativas pela Companhia, nos termos do Artigo 18, alínea (d), do Estatuto Social da Companhia, conforme as minutas constantes dos Anexos I a III desta ata. **5.5.** Por fim, foi ratificada a outorga de procuração corporativa pela Companhia, nos termos do Artigo 18, alínea (d), do Estatuto Social da Companhia, conforme a minuta constante do Anexo IV desta ata. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos conselheiros presentes. *Declaro que a presente é cópia fiel do original.* São Paulo, 17 de abril de 2025. Mesa: **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz - Presidente;** **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário.** JUCESP nº 141.649/25-2 em 30/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>